

ANEXO F - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**PROJETO: Processos Estruturantes e concretização de Direitos Fundamentais na
Jurisdição Brasileira**

PROFº. ORIENTADOR: Bruno Roberto de Lima

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA OU TEÓRICO- PRÁTICA (1ª fase)

- 1) Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo
- 2) Nova hermenêutica Constitucional
- 3) Neoprocessualismo
- 4) Função Social de Direito e Conflitos

1. Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo

Compreender a evolução histórica do Constitucionalismo; compreender as distinções de suas fases evolutivas (Antiguidade, Idade Média, Moderna); compreender as noções de Constitucionalismo Globalizado. Estudar as características principais do neoconstitucionalismo e seus marcos (histórico, filosófico e teórico). Estudar a relação do Constitucionalismo com a soberania popular (entender o que é Constitucionalismo Popular, Supremacia Judicial, Diálogo Constitucional, Superação Legislativa da jurisprudência e quais os papéis das Supremas Cortes nas democracias contemporâneas).

REFERÊNCIA SUGERIDA:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 26. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 47-72.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 87-88.

2. Nova Hermenêutica Constitucional

Distinguir os métodos hermenêuticos (jurídico, tópico-problemático, concretizador, científico-espiritual, normativo estruturante). Correlacionar os princípios da Interpretação Constitucional (unidade, efeito integrador, máxima efetividade, justiça, harmonização, força normativa, interpretação conforme a Constituição). Compreender o que é Mutaç o Constitucional; compreender a distinç o entre regras e princ pios; entender o que significa derrotabilidade. Estudar a Teoria dos Poderes Impl citos e sua consequ ncia pr tica. Compreender as contribuiç es da Sociedade aberta de int rpretes.

REFER NCIA SUGERIDA:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 26. ed. S o Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 147-180.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. S o Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 97-104.

3. Neoprocessualismo

Compreender a evoluç o do processualismo correlacionando com a evoluç o Constitucional. Compreender a relaç o entre neoconstitucionalismo e neoprocessualismo. Entender a import ncia do “modelo constitucional de processo”.

REFER NCIA SUGERIDA:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. 8. ed. S o Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 26-40



DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 25. ed. Barueri: Atlas, 2022, p. 21- 27.

4. Função Social do Direito e Conflitos

Compreender a forma que o Direito se apresenta na sociedade. Estudar o conflito de interesse e sua composição. Estudar as formas como o Direito consegue atuar diante dos conflitos. Entender a função social do Direito na ordem jurídica brasileira.

REFERÊNCIAS SUGERIDA:

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Sociologia Jurídica**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019, p. 10-19.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: a era do Direito Cativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019, p. 25-44.